PORTARIA Nº 37/2023 DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n° 275, de 18 de dezembro de 2017 - Regulamento Interno, alterado pela Resolução TRE/GO nº 349, de 30 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inc. III da Resolução CNJ n° 227, de 17 de junho de 2016, alterada pela Resolução CNJ nº 481, de 22 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 14, 35 e 36 da Resolução TRE-GO n° 368, de 08 de junho de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no SEI nº 22.0.000016215-2 (ID nº 0467256);

RESOLVE:

Art. 1° REVOGAR a Portaria DG nº 263, de 21 de novembro de 2022, que oficializou a inclusão do servidor do quadro de pessoal deste Tribunal, LÉU DE ALMEIDA SOUZA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula nº 5091209, no regime de teletrabalho, modalidade parcial, pelo período compreendido entre 16/11/2022 a 16/11/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24/01/2023.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral

(Em substituição)

PORTARIA Nº 39/2023 DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n.º 23.0.000000666-1.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do 2º Termo Aditivo ao Contrato TRE-GO nº 02/2020:

- I Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);
- II Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato substituto);
- III Lucinete Gomes dos Santos Matias (Fiscal do Contrato) e
- IV Maria Adelziva de Souza Ferreira (Fiscal do Contrato Substituta).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leonardo Sapiência Santos

Diretor-Geral em substituição

PORTARIA Nº 41/2023 DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores,